

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1666 de 29/04/05

DECRETO Nº 11.714/05
DE 19 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.348.096,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.348.096,00 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Noventa e Seis Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	48.096,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-1236115.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	500.000,00
40.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	48.096,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

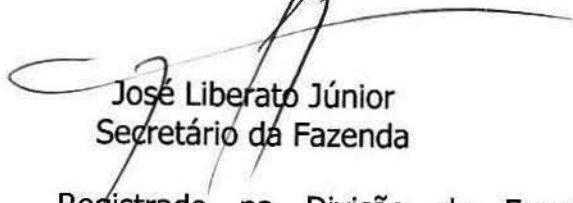
40.10-1236115.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos